



IND 3226/2005

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Chico Vigilante)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 24, 02, 05.

Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB a iluminação da área que especifica, na Ceilândia Norte.

Stanton Pinheiro Lima
Diretor da Assessoria de Planário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno, sugerimos ao Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB as providências cabíveis para a colocação de poste de iluminação na quadra de esportes, localizada na EQNO 1/3, Lote A, entre o Centro Espírita Caminheiros Santo Antônio de Pádua e o Supermercado Veneza, na Ceilândia Norte.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das imediações e os freqüentadores do Centro Espírita Caminheiros informam que naquela área, sem iluminação, tem acontecido muitos assaltos no período noturno. A ausência de iluminação é fator de insegurança e certamente contribui para a ação dos meliantes, colocando em risco a vida dos que por ali necessitam transitar.

Por isso, conscientes do alto espírito público que deve motivar as ações dessa concessionária de serviços públicos, solicitamos as providências urgentes para a iluminação da área, solicitação a nós encaminhada por uma porta-voz da comunidade, a Sra. Maria Alice Carlos Pinheiro.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2005.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. nº	3226, 05
Fls. N.º	01